



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 311/2021

Processo nº 238/2021

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº178/2021 - Data: de 19
de agosto de 2021.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, cálculo no exercício exclusivo nas funções de magistério, com proventos integrais à servidora **Lindalva Gomes de Souza da Silva**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 69, de 21 de dezembro de 2001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela Servidora Lindalva Gomes de Souza da Silva, matrícula nº 25001, cargo professora 20 horas;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº 238/2021, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso II, complementado pelo Inciso IV, alínea c do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 70, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º da EC. nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de **R\$ 3.486,27 (três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)**, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2021.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art. 7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 18 de agosto de 2021.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018